



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 008/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Interessado: Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Colíder - MT, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio com Sargeta na Avenida Presidente Getulio Vargas, no Município de Colider/MT, encaminharam a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta do edital da Tomada de Preços em epigrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

É o parecer. s. m. j.

Colíder/MT, em 24 de Janeiro 2014.

DONIZETH PEREIRA DE PAULA

Assessor Jurídico